

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria Executiva da Escola de Governo

PARECER DE AUTORIZAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO

Número do Processo - SISLOG
118542

Número do Processo - SEI
202600005004457

1. Versam os autos sobre a aquisição de 03 (três) inscrições para participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, será realizado entre os dias 23 e 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo, para atender as necessidades da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

2. Verificamos que foi realizada toda a instrução processual necessária, de acordo com os termos do Decreto nº 9.738/2020 e encaminhados os autos a esta Gerência, para análise, conforme abaixo:

- I. Autorização expressa do titular da pasta: **item atendido** (Sislog: 324903);
- II. Indicação se a ação educacional foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2026, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão: **item não atendido**;
- III. Instituição ministradora, localidade de realização do curso, valor, modalidade (presencial ou EaD), objetivos gerais e conteúdo programático da ação: **item atendido** (Sislog: 327803);
- IV. Exposição dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para a concessão da(s) vaga(s) em tela conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do DESPACHO Nº 487/2022 - GAB

(000029186894): **item atendido** (Sislog: 325747);

V. Previsão de como e quando o servidor beneficiado com a vaga compartilhará e aplicará os conhecimentos adquiridos, devendo ser realizada em até 3 (três) meses após a conclusão da ação educacional: **item atendido** (Sislog: 325747);

VI. assunção, pelo servidor agraciado dos seguintes compromissos: **item atendido** (Sislog: 326652, 326653 e 326654);

- a. cumprir integralmente as exigências curriculares;
- b. arcar com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado;
- c. arcar com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional.

3. Considerando o exposto e ainda, que a Escola de Governo não possui evento similar e/ou equivalente em sua grade regular de cursos, manifestamos não haver óbice à aquisição. A autorização fica condicionada ao atendimento do item 2; não sendo necessário o retorno dos autos a esta Unidade para comprovação da instrução processual.

4. Ressaltamos que compete ao titular da Pasta avaliar a necessidade e a relevância das participações dos servidores nos eventos em tela, bem como a quantidade de vagas a serem adquiridas, e o vínculo funcional dos indicados.

5. Sendo assim, retornem-se os autos à SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, para conhecimento e as providências cabíveis.

ROBERTA RODRIGUES COSTA
Diretora-Executiva da Escola de Governo

LARISSA NEVES COSTA
Gerente de Desenvolvimento Profissional

RODAPÉ

Diretoria Executiva da Escola de Governo
R. C-135, 439-521 - Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Diretor (a)-Executivo (a)**, em 02/02/2026, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NEVES COSTA, Gerente**, em 04/02/2026, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85812454** e o código CRC **466442B4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005004457



SEI 85812454